



Coren/SC

Fls.nº \_\_\_\_

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Processo Licitatório n.º 013.926208/2017**

### **Resposta a Pedido de Questionamento ao Edital do**

### **Pregão Eletrônico nº 009/2017**

À empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.**

Considerando o pedido de esclarecimentos da empresa acima mencionada, o Pregoeiro responsável pelo certame, emite as respostas aos pedidos que seguem.

#### **ESCLARECIMENTOS:**

- 1) *Será aceito taxa de transação com valor de R\$ 0,01 e de R\$ 0,0001?*

**Resposta:** O sistema Comprasnet aceita o valor com no máximo (04) quatro casas decimais após a vírgula. O referido certame será realizado com duas casas decimais após a vírgula. Com relação aos valores apresentados é possível que a proposta possua valor de R\$ 0,01 (valores irrisórios) como taxa de transação, em razão da prática de mercado em que se insere esse tipo de ajuste. Inclusive, a Instrução Normativa nº 03/2015 da SLTI/MPOG, reforça tal posicionamento.

Por sua vez, é importante registrar que serão realizadas diligências para a comprovação da exequibilidade da proposta à época do julgamento pertinente.

- 2) *Nesses tipos de licitações as empresas de agenciamento já cadastram seu menor valor para taxa de agenciamento, ocasionando assim um empate entre as proposta cadastradas, qual será o critério usado para desempate das propostas? Lembrando que nesse caso não haverá envio de lances, portanto não poderá haver desempate das empresas para quem enviou lance primeiro, pois a etapa de lances abrirá ao mesmo tempo para todos. Qual será o critério de desempate? Sorteio ou hora de registro de proposta?*

**Resposta:** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, caso não sejam apresentados lances, será realizado SORTEIO observado o disposto no art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, em data a ser definida pelo Pregoeiro e divulgada no chat de mensagens. Não será obrigatória a presença do candidato ou representante ao ato público de sorteio. O não comparecimento do mesmo ou seu representante caracterizar-se-á com a concordância do resultado do sorteio.

Nesse viés, cumpre destacar em caso de empate entre microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.1 do edital, o sistema realizará, automaticamente, sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

- 3) *Será necessário posto de atendimento?*



Coren/SC

Fls.nº \_\_\_\_

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Resposta:** Será necessário que a empresa vencedora informe uma pessoa responsável (preposto) que atendera todas as solicitações do Coren/SC, conforme estabelece o Termo de Referência.

4) *Qual empresa que atende o contrato atualmente?*

**Resposta:** Empresa VTC Soluções em Turismo EIRELI – EPP.

5) *A forma de registro de preço será pelo valor unitário? No sistema está taxa de serviço somente 1 quantidade.*

**Resposta:** Considerando que a licitação é o de menor preço por grupo (lote) único, o grupo de itens de que trata este certame será adjudicado a um único fornecedor, é obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens que compõem o grupo. O Sistema Comprasnet fará, automaticamente, a totalização dos valores das propostas apresentadas para os itens. Portanto, o registro de preço será pelo valor unitário, nos termos do item 4.2 subitem “a” do instrumento convocatório.

6) *Caso aceite os valores de R\$ 0,01 ou R\$ 0,0001, como será comprovado a exequibilidade? Por planilhas ou atestados com o mesmo valor?*

**Resposta:** A comprovação da exequibilidade dos preços será conforme disposto no item 10.1.2 do Edital, devendo a Licitante atentar-se também aos itens 10.10, 10.11, 10.12 e 10.13.

Por fim, oportuno frisar que, conforme estabelece o item 18.6 do Edital, as respostas a pedidos de esclarecimentos serão encaminhados por e-mail e divulgados nos *sítios* [www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br) e [www.compras.serviço.gov.br](http://www.compras.serviço.gov.br), cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

Florianópolis, 22 de junho de 2017.

**RONALDO PIERRI**  
Pregoeiro do Coren/SC